



Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório/ Edital nº 009/2024 – Dispensa de Licitação nº 005/2024.

Em conformidade com o artigo 71, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n. 005/2024, **com fulcro no artigo 75, inciso II**, da Lei Federal N° 14.133/2021 PARA Contratação da empresa **GASTARDIN AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 10.775.228/0001-07**, com sede na Avenida Valdomiro Frederico, 2614, SL 305, Cep 87504-830, na cidade de Umuarama-Pr, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Auditoria Externa, tendo em vista o consumo de combustível da frota municipal, verificando os Diários de Bordo, Empenhos, Notas Fiscais Empenhadas, Requisições, Cupons Fiscais e relatórios auxiliares, relativos a abastecimentos dos veículos da frota de Maria Helena-PR no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2023, com emissão de relatório final circunstanciado contendo as análises realizadas na execução do trabalho, os valores apurados, considerações, recomendações e conclusão final, conforme termo de referência, sendo o valor da contratação de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme prevê o **artigo 75, inc. II**, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados

FUNDAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – Conforme constam as informações contidas no DFD nº 004/2024 da Secretaria de Administração, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no **artigo 75, inc. II**, da Lei nº 14.133/2021, tendo sido precedida de divulgação, conforme manda a legislação.

HOMOLOGO a contratação por dispensa de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.

Maria Helena - PR, 21 de fevereiro de 2024.

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL